

# 224 mil paraenses ficam isentos do IR após lei sancionada por Lula

Presidente Lula durante a cerimônia de sanção da lei que amplia a faixa de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para contribuintes que recebem até R\$ 5 mil mensais | Ricardo Stuckert / PR

O presidente sancionou lei que isenta IR para quem ganha até R\$ 5 mil, beneficiando 15 milhões de brasileiros e promovendo justiça tributária.

Em meio a um cenário de debates intensos sobre a carga tributária e às expectativas por medidas capazes de aliviar o bolso do trabalhador brasileiro, o governo federal voltou a movimentar a agenda econômica nesta semana. Após sucessivas discussões sobre reforma fiscal e políticas de incentivo ao consumo, uma nova mudança promete impactar diretamente milhões de contribuintes em todo o país.

O presidente Lula sancionou na quarta-feira, 26 de novembro, a lei que amplia a faixa de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para contribuintes que recebem até R\$ 5 mil mensais. A medida, uma das mais aguardadas na área econômica, também estabelece descontos parciais para rendas de até R\$ 7.350. As novas regras passam a valer já para a declaração do próximo ano.

No Pará, as mudanças no Imposto de Renda vão passar a ter impacto direto em cerca de 343,6 mil contribuintes. De acordo com informações do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal (CETAD), a estimativa é de que 224.075 trabalhadores que ganham até R\$ 5 mil por mês no estado deixem de pagar o tributo a partir de 2026, enquanto 119.536 pessoas, com renda entre R\$ 5 mil e R\$ 7,35 mil mensais, tenham

descontos progressivos. Atualmente, cerca de 340,8 mil declarantes de Imposto de Renda no Pará já não pagam o IR. Com as novas mudanças, o número chegará a cerca de 564,9 mil contribuintes completamente isentos.

**NACIONAL** – A iniciativa promove uma atualização importante na política de tributação sobre a renda e reforça o compromisso do Governo do Brasil com a melhoria do poder de compra da população, o estímulo ao consumo e o incentivo à formalização. No total, cerca de 15 milhões de brasileiros serão diretamente beneficiados: 10 milhões deixarão de pagar o tributo e 5 milhões terão redução no valor devido.

**JUSTIÇA TRIBUTÁRIA** – Para manter o equilíbrio fiscal e compensar a redução na arrecadação, a legislação estabelece incremento na tributação de altas rendas, a partir de R\$ 600 mil anuais. A previsão é de que cerca de 140 mil contribuintes de maior renda sejam alcançados pela mudança. Nesse caso, a cobrança é gradual, com alíquota máxima de até 10% sobre os rendimentos. Contribuintes que já pagam essa porcentagem, ou mais, não terão mudanças. Dessa forma, não há impacto fiscal adicional e nenhum serviço público prestado à população será afetado.

**TIPOS DE RENDIMENTO** – Alguns tipos de rendimentos não entram nessa conta, como ganhos de capital, heranças, doações, rendimentos recebidos acumuladamente, além de aplicações isentas, poupança, aposentadorias por moléstia grave e indenizações. A lei também define limites para evitar que a soma dos impostos pagos pela empresa e pelo contribuinte ultrapasse percentuais fixados para empresas financeiras e não financeiras. Caso isso ocorra, haverá restituição na declaração anual.

**25 MILHÕES** – O Governo do Brasil já havia reajustado a tabela do IR em 2023 e 2024, dando fim a um ciclo de mais de seis anos de defasagem. Com isso, entre 2023 e 2026, a isenção total chega a 20 milhões de brasileiros e a redução do imposto

pago beneficia outros 5 milhões. Um total de 25 milhões de contemplados desde o início da atual gestão.

**TRAMITAÇÃO** – Isentar brasileiros que ganham até R\$ 5 mil por mês da cobrança do Imposto de Renda foi promessa de campanha do presidente Lula. O projeto que culminou na lei sancionada nesta quarta chegou ao Congresso em março deste ano e foi aprovado por unanimidade pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Fonte **Agência Gov** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 28/11/2025/14:41:10

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404**

**6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+93984046835) (Claro)*  
*-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-*  
*mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-*  
*mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*